



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

13/02/2019

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	1
1.2. DECISÕES.....	2 - 3



OTONLIMA



Quase 100%

A Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão já cumpriu 95% das metas estabelecidas pelo Judiciário Nacional para o serviço extrajudicial, segundo avaliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Das 20 metas resta apenas a “Meta 7”, que trata da criação do “Selo Eletrônico” para os atos cartoriais, a ser implementada pela CGJ em conjunto com a Presidência do Tribunal de Justiça, com previsão de implantação definitiva ainda este ano.

Revogado decreto de Dino sobre decisões judiciais

Caso envolvia descumprimento de decisões judiciais relacionadas a implantação de vantagens a servidores que tenham obtido o direito com amparo judicial

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), revogou, no dia 8 de fevereiro, decreto de sua autoria, assinado no final do ano passado, e que autorizava o Estado a descumprir decisões judiciais em casos envolvendo a implantação de vantagens a servidores públicos. A revogação foi publicada no Diário Oficial do Estado.

Desde sua publicação, o decreto causou reações na comunidade jurídica. O doutor em Direito Christian Barros Pinto disse em artigo que o caso era "de causar estupefação!".

"Do valioso senso comum também sei que decisão judicial precisa ser obedecida, porque, se assim não o for, de nada servem a Constituição, os juízes e o Judiciário inteiro. Pois só isso basta para notar o tamanho desatino de um decreto que submete as decisões judiciais à prévia deliberação de órgão do Estado, querendo dizer que talvez as ordens

REVOGAÇÃO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.667, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga o Decreto Estadual nº 34.593, de 30 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os artigos 19, 20 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

CONSIDERANDO a parcial perda de objeto do Decreto nº 34.593, de 30 de novembro de 2018, em face do encerramento do mandato governamental 2015/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Estadual nº 34.593, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre a implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

não sejam cumpridas - e muito provavelmente não serão", destacou.

A OAB-MA emitiu nota de repú-

dio. Na Justiça, o ato foi questionado em três ações distintas. Numa delas, uma ação popular proposta pelo ad-

vogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho, ressaltou-se que o ato do governador ignora a LRF ao citar o próprio dispositivo para justificar o não cumprimento de decisões judiciais caso as vantagens a serem implantadas forcem o Estado a ultrapassar limites legais.

"A própria Lei referida dispõe de forma expressa que as despesas provenientes de decisão judicial não adentram os limites com o gasto com o pessoal", destacou Leonel.

Segundo ele, Flávio Dino agiu como se governasse a "República do Maranhão", onde poderia até mesmo ignorar decisões judiciais.

A Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), inicialmente, preferiu guardar silêncio sobre o caso, mas depois assumiu a defesa do Executivo, ao publicar em seu próprio site trechos de um esclarecimento emitido pelo Governo do Maranhão.

Outro lado

O governo do estado enviou nota a O Estado esclarecendo os motivos pelos quais o decreto foi revogado. "A revogação decorreu do reconhecimento posterior de que os motivos da sua edição previstos na legislação eleitoral e fiscal deixaram de subsistir quando do início de 2019".

A gestão comunista nega também que houve descumprimento de decisão judicial. ●

ESTADO
MAIOR

As dúvidas sobre os
reais motivos para a
revogação de decreto.

POLÍTICA 3

ESTADO MAIOR

Jogada jurídica?

O governador Flávio Dino (PCdoB) revogou o próprio decreto que previa o descumprimento de decisões judiciais que tivessem concedido algum tipo de reajuste salarial no âmbito da administração estadual. No ato publicado em 30 de novembro, o comunista determinava que fossem submetidas à Secretaria Estadual de Planejamento (Seplan) as decisões judiciais para que fossem analisadas e se havia previsão orçamentária para cumprir determinação pela Justiça.

Quando publicou o decreto, Dino foi criticado por especialista em Direito e até foi posto em cheque seu conhecimento jurídico. Outros especialistas preferiram falar em má-fé do comunista, que “agiu como se estivesse na República do Maranhão”.

Os sindicalistas preferiram pensar que o governador estava usando o artifício para evitar pagar a adequação salarial de 21,7% aos servidores que já tinham decisão judicial favorável.

O fato é que cerca de dois meses depois Flávio Dino recuou e revogou seu ato. Fica a dúvida se o comunista recuou devido às ações impetradas contra seu decreto desobediente e se, com a previsão da derrota, preferiu recuar. Ou se há previsão para que seja julgado o recurso que tramita no Tribunal de Justiça que pede a mudança de decisão dos desembargadores sobre a questão da readequação salarial de 21,7%.

A Procuradoria-Geral do Estado, comandada por Rodrigo Maia, diz que houve perda de objeto e, por isso, precisava ser revogada. Mas a justificativa é da mesma Procuradoria que vai de encontro a todos os especialistas em Direito e diz que o decreto não autorizava descumprimento da decisão judicial.

Em pouco tempo, será possível saber qual foi a jogada jurídica do governador do Maranhão que sempre mirou os servidores.

**Ficam dúvidas
sobre os motivos
reais para a
revogação do
decreto
desobediente**

Prejudicar

O governador Flávio Dino já fez de tudo para tentar retirar os 21,7% dos servidores que já conseguiram na Justiça e evitar que outros funcionários conquistem o mesmo direito.

Mesmo com decisão já proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o governo dinista quer que o Tribunal de Justiça reveja decisão favorável aos servidores.

No recurso, a gestão estadual diz que pesará nas contas a readequação salarial. Direitos dos servidores pesam, mas da estrutura inchada com comissionados que tem padrinhos políticos, não.